PUBLICAÇÃO EM: Quinzena
NO DIA: 1/06/92
NA EDIÇÃO Nº: 590
FLS. Nº: 05
PG. Nº:

L E I Nº 023/92 - SK.

Súmula: Acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 038/91 (Plano Plurianual periodo 1992/1993).

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluido no ANEXO, da Lei Municipal nº 038/91, (Plano Plurianual 1992/1993), o seguinte programa.

PROGRAMA	OBJETIVO
TRANSPORTES Aquisição de 01 (um) conjunto balsa-empurrador.	Travessia do Rio Piquiri, ligando os Municipios de Formosa do Oeste e Alto Piquiri.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Civico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de um mil, novecentos e noventa e dois.

SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal.